



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

ATA N.º 12/2025 – SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 28 de abril de 2025.

Hora: 17horas e 15min.

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores.

Vereadores presentes: Agenor Rebolho Machado, Elediane Alves Ferreira Machado, Elizandro Vieira Prestes, Henrique da Silva Guedes, Isaias Veccheitti, João Luiz Menezes de Moraes, José Adriani Oliveira dos Santos, Maria Rosantina Ramos dos Santos e Pedro Roberto Lima de Oliveira.

Decisões:

1. EXPEDIENTE COM TRIBUNA PARLAMENTAR:

1.1. Instalação da Sessão e Leitura da Ata da sessão anterior. Foi solicitada dispensa de Leitura da Ata e colocada em votação. Aprovado por unanimidade.

1.1.1. Leitura dos Expedientes Recebidos, foi solicitada dispensa da leitura das matérias, sendo colocado em votação. *Aprovado por Unanimidade:* - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso I do art. 143 do RI):* - **Ofícios 63 e 65 de 2025** – Pedido de Licença para Prefeito e Vice-Prefeita se ausentarem por mais de 15 dias do Município, Estado ou País no decorrer de 2025. - **Mensagem nº 43/2025 – Projeto de Lei nº 40/2025** - Altera § 3º do Art. 1º, Art. 2º e 5º a campanha “No Rolador, a Nota é Premiada”, de que dispõe a lei municipal nº 1.888, de 04 de outubro de 2022, e dá outras providências. *CRCJ.* - **Mensagem nº 46/2025 – Projeto de Lei nº 42/2025** - Inclui rubricas na LOA 2025, e autoriza o Município Poder Executivo a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025, em favor da Administração Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 136.000,00(cento e trinta e seis mil reais), e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 47/2025 – Projeto de Lei nº 43/2025** - Inclui ação/projeto no Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO 2025, e autoriza o Município Poder Executivo a abrir no Orçamento Anual do Município, exercício de 2025, em favor da Administração Municipal, crédito adicional especial no valor de R\$ 610.000,00(seiscentos e dez mil reais), e dá outras providências. *CRCJ e CEF.* - **Mensagem nº 48/2025 – Projeto de Lei nº 44/2025** - Inclui dispositivos na Lei Municipal 2.049, de 08 de janeiro de 2025 e dá outras providências. *CRCJ e CEF.*

1.2. Tribuna Parlamentar manifestaram-se os vereadores Henrique, Isaias, Elidiane e José Adriani.

1.2.1. No espaço das lideranças pronunciaram-se o ver. João Luiz, usando o espaço da liderança do MDB e o ver. Agenor(líder do PSB), e as demais lideranças não se manifestaram.

1.2.2. Acabando o expediente da Tribuna Parlamentar, determinado o intervalo de 10 min. Solicitado dispensa de intervalo, colocado em votação. Aprovado por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1. Foi feito a chamada Regimental, todos os vereadores presentes.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3198.0015

- 2.2. Expedientes em Pauta para discussão e votação: - *Iniciativa do Poder Executivo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Ofícios 63 e 65 de 2025 do Poder Executivo** – Solicita o Prefeito autorização para ele e a Vice-Prefeita se ausentarem do Município, Estado ou País, sem prejuízo da remuneração, por período superior a quinze dias, em qualquer tempo, até 31 de dezembro de 2025. *Aprovado por unanimidade.* - **Mensagem nº 42/2025 – Projeto de Lei nº 39/2025** - Aprova o Plano Municipal de Cultura – e dá outras providências. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadores Henrique e Isaías, com associação dos demais vereadores – Emenda nº 02/2025** - Art. 31-A. *Para os efeitos desta Lei, ficam reconhecidos como manifestação cultural a música gospel e os eventos a ela relacionados, exceto aqueles promovidos por igrejas. Aprovada por unanimidade.* - *Iniciativa do Poder Legislativo (inciso II do art. 143 do RI)*: - **Projeto de Decreto Legislativo 01/2025** – Autoriza o Prefeito e a Vice-Prefeita a ausentar-se do Município, Estado ou País, sem prejuízo da remuneração, por período superior a quinze dias, em qualquer tempo, até 31 de dezembro de 2025. *Aprovado por unanimidade.* - **Vereadora Elediane: Indicação nº 14/2025** - Indico, ouvido o plenário, ao Senhor Prefeito que determine ao órgão municipal competente que seja efetuada melhorias no acesso às faixas de pedestres da cidade, construir rampas de acesso ou de nivelamento entre os meios-fios das calçadas e as ruas, possibilitando que pessoas com cadeiras de rodas possam acessar as faixas de pedestre mais facilmente. Da forma como se encontram atualmente, esses locais limitam muito o deslocamento das pessoas com deficiência. Parecer Favorável da Comissão de Redação, Constituição e Justiça. *Aprovado por unanimidade.*
3. EXPLICAÇÕES PESSOAIS:
Nenhum vereador inscrito.
4. DELIBERAÇÕES FINAIS:
Nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão e convocou os senhores Vereadores, para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia 05 de maio de 2025, às 17hs15min.

Rolador, 28 de abril de 2025.

João Luiz Menezes de Moraes
Presidente

Maria Rosantina Ramos dos Santos
1º Secretária